

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

| Discussão e votação única em: | |
|-------------------------------|--|
| / | (X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução |
| Assinatura do (a) presidente | N.º 82/2017 |

AUTORES: vereadores: Sandro Cândido, Carlito, Antônio Munhoz, Carlito Pereira e outros

Indicam a Sua Excelência o senhor governador do estado, Pedro Taques, com copias ao secretario de estado de meio ambiente e vice-governador do estado de Mato Grosso, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão para desburocratizar solicitações de matérias-primas com finalidade de uso de bem comum público e privado como: a madeira e cascalho, utilizados nas construções de pontes e recuperação de estradas.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor governador do estado, Pedro Taques, com copias ao secretario de estado de meio ambiente e vice-governador do estado de Mato Grosso, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Os municípios enfrentam inúmeras dificuldades em relação à utilização de matérias primas como, a madeira e cascalho, que são utilizados na construção de pontes e recuperação de estradas. Trata muitas das vezes de atendimentos em situações emergências provocado pela intensidade de chuva que todos os anos danificam pontes e estradas em toda região.

No que tange a execução das obras ocorre empecilhos pelos órgãos ambientais na liberação de licenças para atender demandas desta natureza que poderiam ser amenizados se tivéssemos um tratamento diferenciado para liberação e permissão de utilização das matérias com **finalidade de uso de bem comum público e privado.** Desta forma, estaríamos dando maior agilidade e atendo em menor tempo possível as ocorrências demandadas.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Diante do exposto, gostaríamos de contar com Vosso total apoio e providencias no atendimento desta proposição, pois trarão inúmeros benefícios às pessoas e municípios de Mato Grosso.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação. Sala das Sessões, 20 de Março de 2017.

Sandro Cândido da Silva Vereador autor

APOIADORES: